



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Indicação N° 121/2022

Autoria: Vereadora Eliane Regina Noal Battisti

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora infra-assinada, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

“Colocação de tachões refletivos nas Ruas Hermes Gabriel Ioris e Justina Bodanes Moretto, no Loteamento Jardim Borges.”

Justificativa:

Com o objetivo de melhorar o trânsito da cidade, e por ser sabido que tal equipamento promove aumento da segurança viária com redução de acidentes na interseção e da diminuição da velocidade dos veículos, é que propomos a presente indicação.

Assim, sugerimos colocação de tachões na Rua Hermes Gabriel Ioris, nos dois lados da entrada da estrada de chão, e no término do asfalto da Rua Justina Bodanes Moretto, entrada da estrada de chão que continua essa Rua no Loteamento Jardim Borges.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o pronto acatamento dos responsáveis desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de novembro de 2022.

Vereadora Eliane Regina Noal Battisti
Autora